

RESULTADO EDITAL N. 05/2025 PPGE UFES – ALUNO ESPECIAL 2025/2 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Professor(a)	Disciplina / Horário	Inscrições deferidas
Profa. Dra. Gesieny Laurett Neves Damasceno	Práticas de análises de dados linguísticos (PGEL 5011 e 5012) (4 créditos) quarta-feira, das 8h às 12h	Larissa Duarte Santos Pinto – M
		Rafaelly Bonadiman Vieira – D
Profa. Dra. Júlia Maria Costa de Almeida	Teorias e práticas do texto e do discurso (PGEL 5019 e 5020) (4 créditos) quarta-feira, das 14h às 18h	Aline Patricia de Abreu Santana – M
		Ana Carolina de Oliveira Santana Artém – M
		Carolina Finamore de Figueiredo – M
		Milena Castro da Paixão – D
Profa. Dra. Rosani Marlow e Maria da Penha Pereira Lins	Pragmática (PGEL 5017 e 5018) (4 créditos) segunda-feira, das 14h às 18h	Adson da Silva Bernardino – M
		Cláudia Angela Lima Oliveira Lena – M
		Guilherme Mees Zen – M
		Henri Luis Gonçalves Machado – M
		Robert Marcos Moreira dos Santos – D
		Rutileia Gusmão Pinheiro – D
Profa. Dra. Janayna Bertollo Cozer Casotti	Educação linguística e formação docente (PGEL 5025 e 5026) (4 créditos) quinta-feira, das 8h às 12h	Acsa Victória de Oliveira – M
		Daniel Alef Freitas Silva – M
		Kessie Barreiros Paiva – M
		Nina Uyttenhove – M
		Nívia Ferreira do Nascimento – M
		Priscilla Cruz Ribeiro Costa – M
		Daniela Rebello Pereira Sylvestre – D
		Igor Cosmo Bueno – D
Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon	Letramentos contemporâneos e outros usos de língua (s) e linguagem (PGEL 5021 e 5022) quinta-feira, das 14h às 18h	Bruno Cesar de Azevedo da Cruz da Silva – M
		Carla Araujo Viana Scarparo – M
		Katia Gouvea Guimarães – M
		Raquel Cristina Rüdiger Dornelles – M
		Graciella Costa Marim – D
		Jackson Gomes Reder – D

Observações importantes:

1. De acordo com a [Portaria Normativa n. 14, de 21 de outubro de 2024 PRPPG Ufes](#):

- O Aluno Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas dos Alunos Regulares.
- O Aluno Especial poderá ser desligado da(s) disciplina(s) em que estiver cursando: a pedido do interessado, mediante requerimento; se infringir o Art. 43 do Regulamento Geral da Pós-graduação da Ufes (Resolução Cepe/Ufes nº 52/2023); se houver rompimento com a instituição de origem, em se tratando de estudantes que se enquadrem no inciso II, Art. 3º, da Portaria.
- O vínculo do Aluno Especial será encerrado com a conclusão das atividades acadêmicas da disciplina em que está matriculado.
- O aproveitamento obtido como Aluno Especial **terá validade de 2 (dois) anos** e, nesse prazo, se o estudante passar à condição de Aluno Regular, as disciplinas e os créditos cumpridos poderão ser registrados no histórico escolar como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.

2. Período de Matrícula:

5 a 10 de setembro de 2025, via Secretaria Integrada de Pós-Graduação/SIP: e-mail sip.ufes2@gmail.com

3. Início das aulas:

22 de setembro de 2025

Vitória, 04 de setembro de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Contato: pos.linguistica@ufes.br